



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA AMAURI PEREIRA DE CASTRO ME.

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 23.110.544/0001-01, neste ato representado pela Senhora Ana Saraiva Rodrigues Fogaça Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portador do RG n.º 5912549 SSP/BA e CPF n.º 553.559.275-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **Mauro Pereira de Castro ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.131.826/0001-15, com sede Rua Manso Cabral, 83, Centro, CEP 47.740-000, no Município de Serra Dourada, Bahia, neste ato representada pelo Sr. Mauro Pereira de Castro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.440.027 SSP/MG e CPF n.º 635.263.105-30, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 001/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o primeiro termo de aditivo ao contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 001/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 025/2020, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §2º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o primeiro termo aditivo ao contrato n.º 025/2020 firmado em 22 de janeiro de 2020 cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Ge
stã
0
20
17
20
20
responsabilidade
educação
social
liberdade
saúde
saúde
energia
casas populares
tradição
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 22 de janeiro de 2020, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

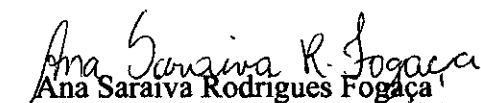
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 20/04/2020 à 30/07/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 20 de abril de 2020.


Ana Saraiva Rodrigues Fogaça
Gestora


Fundo Municipal da Educação de Jaborandi
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
CONTRATANTE


Amauri Pereira de Castro
Proprietário

Amauri Pereira de Castro ME
CNPJ n.º 02.131.826/0001-15
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Ge
stã

0
20
17
20
20

esporte
educação
tradição
democracia
saúde
estradas
esporte
saúde
cidadania
calçamentos



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 093/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2019; Favorecido: Oliveira & Correia Serviços Médicos Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos em clínica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 302.400,00; Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 23/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 100/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2019; Favorecido: Edmara de Jesus Ferreira Santos; Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na Secretária Municipal de Ação Social na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 16.960,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 101/2019; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2019; Favorecido: Ciriaco Dias de Souza; Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua 7 de setembro, centro, Jaborandi-Bahia, destinado a moradia de família carente deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22; Valor: 250,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/05/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 106/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 023/2019; Favorecido: Telemedicina da Bahia Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma – ECG, à distância ao Hospital e Policlínica Municipal de Jaborandi; Valor: R\$ 78.000,00; Vigência: 29/04/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo n.º 104/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 015/2018; Favorecido: BRASCOPY Brasil Copiadoras E Informática Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas copiadora para atender às demandas do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 20.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 161/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2019; Favorecido: Gilvania Brito Maia; Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva de Jaborandi - Bahia; Valor: 8.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 30/08/2020; Assinatura: 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 025/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Amauri Pereira Castro Me; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 026/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Mercadinho Andrade Ltda ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 027/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Edlene Rocha de Mercês Santos ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para

Gestão 2017 . 2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]